DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA,ESGOTO E SANEAMENTO

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Após solicitação do Setor do Almoxarifado e Patrimônio, a Engenharia realizou inspeção técnica no piso do escritório do almoxarifado do DMAES, sendo identificadas patologias estruturais que comprometem a segurança e a funcionalidade do ambiente.

O piso é constituído por chapas de compensado naval apoiadas sobre longarinas de madeira. Constatou-se afundamento localizado do piso, associado a avarias em longarina de madeira, decorrentes de emendas inadequadas e ataque de agentes xilófagos (cupins), bem como início de ataque nas chapas de compensado.

As condições observadas representam risco potencial aos usuários e à continuidade das atividades administrativas do setor, tornando necessária a intervenção corretiva pontual. Dessa forma, faz-se necessária a execução dos serviços de reparo do piso do escritório do almoxarifado, conforme solução técnica indicada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Engenharia	Matheus Andrade de Rezende Amora

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deverá assumir a responsabilidade pela execução do objeto conforme as especificações aqui citadas e no Termo de Referência referente a esta contratação.

Não serão aceitos itens/serviços que não atendam ao previamente estabelecido, especialmente quanto aos parâmetros de segurança e qualidade. A verificação ocorrerá no momento da entrega/conclusão do objeto, no qual serão observadas as exigências previamente estabelecidas.

A contratação deverá atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, como a LEI 14.133/21, as regulamentações ambientais pertinentes e outras legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

A contratação deverá atender as exigências técnico-operacionais definidas na legislação específica.

A contratação deverá considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental.

Não será admitida a sub contratação do serviço.

Os serviços serão executados através da emissão de NAF - Nota de Autorização de Fornecimento. emitida pelo Setor de Engenharia, com prazo máximo de 10 dias úteis para conclusão de cada atendimento.

O recebimento provisório será feito pela fiscalização técnica após conferência dos serviços e recebimento definitivo mediante relatório de conformidade.

Todas as despesas de transporte, peças, impostos e materiais estão inclusas nos valores unitários da planilha.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaes.frontenovet1.doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD

Observa-se o princípio da padronização previsto no art. 40, V, “a”, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os procedimentos técnicos adotados seguirão métodos reconhecidos e uniformes, facilitando o controle, a fiscalização e a manutenção futura.

Os serviços de manutenção em equipamentos possuem características técnicas específicas de cada equipamento separadamente, não estando contemplados de forma padronizada em catálogo eletrônico.

5. Levantamento de Mercado

Opções a serem estudadas

- Contratação de empresa para execução integral dos serviços de reparo do piso do escritório do almoxarifado, incluindo substituição de longarina, chapas de compensado e ajustes estruturais necessários;
- Execução dos serviços com mão de obra própria do DMAES.

Análise comparativa entre as alternativas

A execução dos serviços pela contratação de empresa capacitada para a execução integral dos itens apresenta como vantagens a disponibilidade de mão de obra qualificada e maior agilidade na execução, reduzindo o tempo de indisponibilidade do ambiente e mitigando riscos de falhas construtivas.

Por sua vez, a execução com mão de obra própria, tem um custo direto reduzido, mas, demandaria a alocação de servidores para atividades não rotineiras, comprometendo a realização de outras demandas da autarquia e o tempo de execução do serviço, uma vez, que a equipe não realizará exclusivamente este serviço.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa para execução do reparo pontual do piso do escritório do almoxarifado do DMAES, contemplando a substituição da longarina de madeira comprometida, a substituição das chapas de compensado naval afetadas, bem como a regularização, fixação e nivelamento final do sistema de piso, conforme solução técnica definida no Parecer de Engenharia.

Os serviços visam restabelecer as condições adequadas de segurança, estabilidade estrutural e funcionalidade do piso, mitigando riscos aos usuários e garantindo a continuidade das atividades administrativas do setor, além de preservar o patrimônio público até a execução da reforma definitiva da edificação, já prevista em planejamento institucional.

Princípio da Padronização

Observa-se o princípio da padronização, previsto no art. 40, V, “a”, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os serviços a serem executados envolvem procedimentos técnicos usuais e reconhecidos no âmbito da construção civil, tais como substituição de elementos estruturais de madeira, fixação de chapas de piso e tratamento contra agentes xilófagos, permitindo padronização da execução, fiscalização e manutenção futura.

Justificativa para Não Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização

Os serviços de reparo do piso possuem características técnicas específicas, definidas a partir de inspeção in loco, envolvendo dimensões, condições estruturais e patologias localizadas, não se tratando de objeto padronizável em catálogo eletrônico, motivo pelo qual a contratação deverá observar especificação técnica própria, compatível com a natureza do serviço e com o enquadramento como pequenos reparos.

Sugere-se que seja realizada a aquisição dos itens através de Licitação na modalidade PREGÃO (eletrônico), critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modelo de disputa: ABERTO e intervalo mínimo entre lances: 1%, por serem itens comuns, ou seja, itens disponiveis no mercado para compra ou contratação a qualquer momento, padronizados com atributos essenciais de forma objetiva e uniforme, cujas características são invariáveis e ainda, não possuindo peculiaridades específicas para atendimento às necessidades do DMAES, ou seja, os itens estão prontos a satisfazer a necessidade de qualquer órgão público.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE COSTA e EDUARDO RODRIGUES DE MEFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaes.portalnova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no levantamento físico da área, apoiada em croqui (projeto básico) contendo as medidas aproximadas dos elementos a serem substituídos e/ou recuperados, o qual subsidia a definição dos quantitativos necessários para a solução técnica proposta neste Estudo Técnico Preliminar.

Os quantitativos foram definidos considerando as condições observadas em campo, as dimensões dos elementos estruturais existentes e a intervenção mínima necessária para restabelecimento das condições adequadas de uso e segurança do piso, em conformidade com os parâmetros técnicos adotados pelo DMAES.

Com base na solução técnica definida, foram estimadas as seguintes quantidades de serviços:

- Substituição de 1 (uma) longarina de madeira Paraju, seção aproximada de 25 × 6 cm, com vão de cerca de 4,5 m;
- Substituição de 4 (quatro) chapas de compensado naval, com dimensões aproximadas de 1600 × 2200 × 15 mm, localizadas na região de afundamento do piso;
- Tratamento pontual contra agentes xilófagos (cupins) nas peças de madeira substituídas e nas peças adjacentes diretamente afetadas;
- Ajuste, nivelamento e fixação do sistema de piso, abrangendo a área diretamente impactada pela substituição dos elementos estruturais e de fechamento.

As quantidades apresentadas possuem caráter estimativo, podendo ser ajustadas na fase de contratação ou execução, caso sejam identificadas variações decorrentes do detalhamento executivo ou de condições não visíveis no momento da vistoria.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.485,42

Os mapas de preços e variações de mercado serão inseridos no processo pelo Setor de Compras demonstrando os valores unitário e total médios para a contratação. O orçamento da licitação que configura o valor máximo aceitável para a adjudicação foi feito de acordo com as normas vigentes e se encontra nos autos do Processo e portanto, para ciência dos interessados, a divulgação do valor máximo aceitável deverá ser feita no momento de publicação do edital, haja vista ser este o momento inaugural da fase externa e, consequentemente, publicidade dos termos e requisitos da despesa a ser contraída.

O valor estimado da contratação foi obtido mediante utilização das referências SICRO-MG, SINAPI e cotações de mercado, totalizando **R$ 5.485,42**, conforme planilha orçamentária constante nos autos.

LINHA	REF.	COD.	ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. BDI:	TOTAL PREVISTO
1			1	REPARO DE PISO DE MADEIRA				28,68%	R$ 2.784,11
2	SINAPI	11136	1.1	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X1600 MM, E = 15 MM	M2	14,08	R$ 85,22	R$ 109,66	R$ 1.544,06
3	MAD CAPIXABA	COTAÇÃO	1.2	PERFIL LINEAR DE MADEIRA PARAJU 25X6CM	M	4,5	R$ 90,70	R$ 116,72	R$ 525,22
4	SINAPI	10527	1.3	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	10	R$ 24,00	R$ 30,88	R$ 308,84
	SINAPI	97064	1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	10	R$ 31,55	R$ 40,60	R$ 405,99
5			2	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					R$ 2.701,31
6	SICRO-MG	P9801	2.1	AJUDANTE	H	40	R$ 24,16	R$ 31,09	R$ 1.243,59
7	SICRO-MG	P9808	2.2	CARPINTEIRO	H	40	R$ 28,32	R$ 36,44	R$ 1.457,72
								TOTAL	R$ 5.485,42

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não se mostra viável, tendo em vista que a execução dos serviços de reparo do piso do escritório do almoxarifado deve ocorrer de forma integrada e coordenada, envolvendo substituição de elementos estruturais, tratamento de madeira e ajustes de nivelamento. A contratação de um único fornecedor permite maior controle da execução por parte da Administração, concentrando a responsabilidade técnica, operacional e a garantia dos serviços em uma única pessoa jurídica.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F5-FBE9-FBCD e informe o código AF19-32F5-FBE9-FBCD

Diante do exposto, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, uma vez que o parcelamento não traria vantagem técnica ou administrativa, podendo, ao contrário, prejudicar a execução do objeto, a responsabilização do contratado e a qualidade final do serviço a ser executado.

Sugere-se que seja realizada a aquisição dos itens através de Licitação na modalidade PREGÃO (eletrônico), critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modelo de disputa: ABERTO e intervalo mínimo entre lances: 1%, por serem itens comuns, ou seja, itens disponiveis no mercado para compra ou contrataçãoa qualquer momento, padronizados com atributos essenciais de forma objetiva e uniforme, cujas características são invariáveis e ainda, não possuindo peculiaridades específicas para atendimento às necessidades do DMAES, ou seja, os itens estão prontos a satisfazer a necessidade de qualquer órgão público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente à presente pretensa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto desta contratação está alinhado com o planejamento orçamentário do DMAES para o exercício de 2026, com dotação orçamentária específica para atender esta demanda, estando o PCA de 2026 publicado site oficial do DMAES, no endereço eletrônico: https://www.dmaespontenova.mg.gov.br/downloads/categoria/plano-de-contratacoes-anual/10038.

12. Análise de Riscos

Tendo em vista a natureza do que se pretende adquirir, bem como a modalidade de execução da contratação, avaliam-se os seguintes possíveis riscos:

RISCOS	GRAU	MEDIDAS A SEREM ADOTADAS
Não contratação do serviço, mantendo o afundamento do piso e o agravamento das patologias estruturais	Alto	Execução do reparo pontual conforme solução técnica proposta, eliminando o risco estrutural identificado
Comprometimento da segurança dos usuários do ambiente	Alto	Substituição da longarina e das chapas de compensado comprometidas, restabelecendo condições seguras de uso
Interdição parcial ou total do escritório do almoxarifado	Médio	Realização tempestiva da contratação e execução dos serviços, evitando paralisação das atividades administrativas
Execução inadequada dos serviços contratados	Médio	Fiscalização técnica pela Engenharia e exigência de correção sem ônus adicional, conforme contrato
Atraso na execução do objeto	Médio	Aplicação das penalidades contratuais cabíveis e acompanhamento do cronograma de execução

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD

Aumento do custo dos insumos	Médio	Monitoramento da execução e análise de eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro
Ocorrência de danos à estrutura existente durante a execução dos serviços	Alto	Suspensão dos serviços na área afetada, avaliação técnica dos danos e realização dos reparos necessários às expensas da contratada, quando comprovada sua responsabilidade
Necessidade de serviços adicionais não previstos inicialmente	Médio	Avaliação técnica da necessidade identificada, revisão do escopo e adoção dos procedimentos administrativos cabíveis.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar, com a contratação, os seguintes resultados:

- Restabelecimento das condições adequadas de segurança para os usuários do escritório do almoxarifado;
- Correção do afundamento do piso, com recuperação da estabilidade estrutural do ambiente;
- Garantia da continuidade das atividades administrativas do setor, evitando interdições ou restrições de uso;
- Preservação do patrimônio público, mediante correção pontual das patologias existentes;
- Redução de riscos e de custos com manutenções emergenciais futuras, decorrentes do agravamento das avarias estruturais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, considerando a natureza dos serviços a serem executados.

Os resíduos gerados com a remoção de elementos do piso (chapas de compensado, peças de madeira e materiais auxiliares) deverão ser adequadamente segregados, acondicionados e destinados a local ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente, evitando impactos negativos ao meio ambiente, como poluição do solo ou descarte irregular de resíduos.

A utilização de produtos preservativos e antixilófagos deverá ocorrer de forma controlada, seguindo as normas técnicas, recomendações dos fabricantes e legislações ambientais aplicáveis, de modo a minimizar riscos à saúde dos usuários e ao meio ambiente.

15. Providências a serem Adotadas

Para a contratação citada neste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação de fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e verificação da execução dos serviços, desde o início até a conclusão;
- Verificação do atendimento, pela empresa contratada, aos critérios de segurança, normas técnicas e boas práticas aplicáveis à execução dos serviços;
- Análise e conferência dos relatórios técnicos e/ou registros de execução apresentados, de modo a assegurar a conformidade dos serviços realizados com a solução técnica definida;
- Emissão de ordem de serviço;
- Disponibilidade de acesso ao local;
- Comunicação prévia ao setor do almoxarifado.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BARFFETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação proposta mostra-se viável sob os aspectos técnico, administrativo e operacional, uma vez que a solução indicada decorre de avaliação técnica realizada pela Engenharia, estando devidamente fundamentada em inspeção in loco e em diagnóstico das patologias existentes no piso do escritório do almoxarifado.

Do ponto de vista técnico, a solução é adequada e suficiente para eliminar o afundamento identificado, restabelecer a estabilidade estrutural do piso e garantir condições seguras de uso do ambiente. Administrativamente, a contratação é compatível com os procedimentos adotados pelo DMAES, não se confundindo com a futura reforma da sede do almoxarifado, já prevista em planejamento institucional, tratando-se de intervenção pontual e necessária.

Sob o aspecto operacional, a execução do reparo permitirá a continuidade das atividades administrativas do setor, mitigando riscos aos usuários e evitando a necessidade de interdições ou ações emergenciais mais onerosas no futuro. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, apresentando-se como justificável e viável nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA

Diretor de Engenharia

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ALM.pdf (405.32 KB)
- Anexo II - PROJETO BÁSICO_PISO ALMOXARIFADO.pdf (330.81 KB)
- Anexo III - Memorial descritivo.pdf (638.82 KB)
- Anexo IV - Memorial fotográfico.pdf (1012.78 KB)
- Anexo V - Orçamento.pdf (624.35 KB)
- Anexo VI - Preços madeira.pdf (261.52 KB)

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD

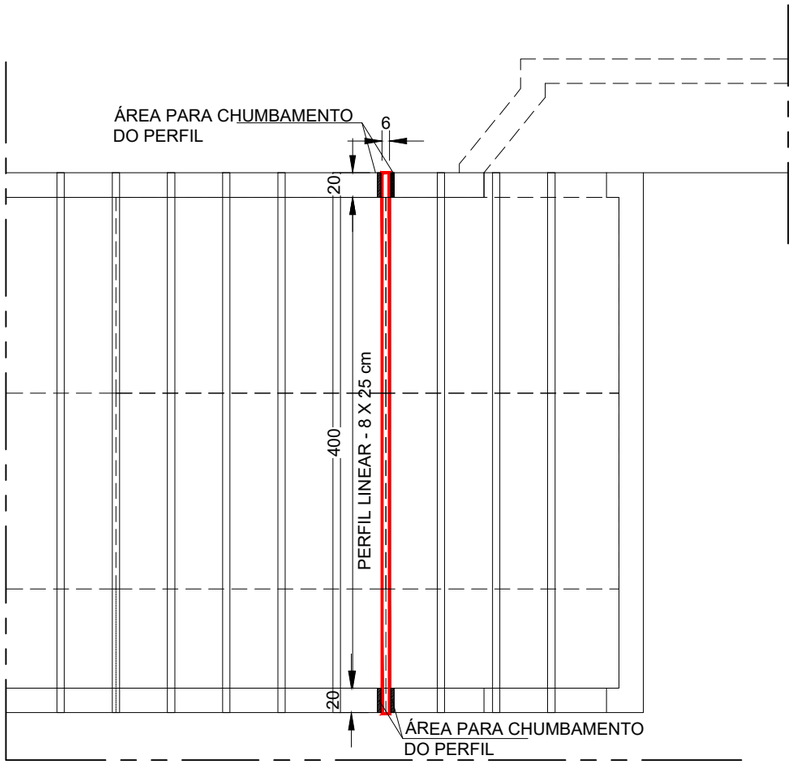
LOCAL: ALMOXARIFADO DMAES - PONTE NOVA - MG
DATA: 27/01/2026
OBRA/SERVIÇO: REPARO PISO ESCRITÓRIO ALMOXARIFADO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO
OBRA/SERVIÇO: REPARO PISO ESCRITÓRIO ALMOXARIFADO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

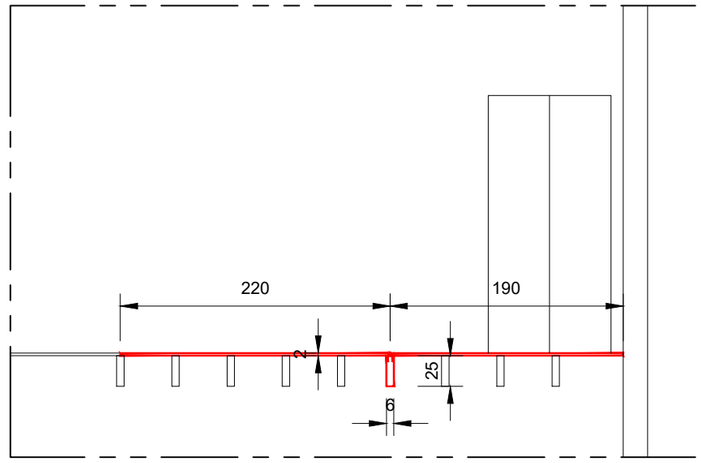
				MÊS 1
1	REPARO PONTUAL NO PISO DO ESCRITÓRIO DO ALMOXARIFADO	100,00%	R$ 5.484,42	R$ 5.484,42
	TOTAL DESEMBOLSO MENSAL	100,00%	**R$ 5.484,42**	R$ 5.484,42
	DESEMBOLSO MENSAL ACUMULADO			R$ 5.484,42
	% MENSAL			100%
	% MENSAL ACUMULADA			100%

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FB



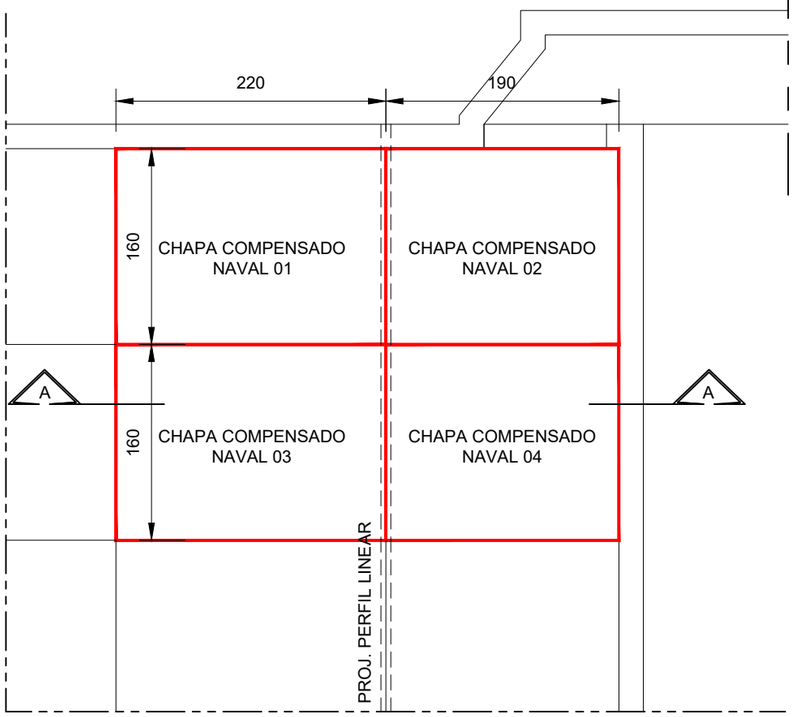
PLANTA BAIXA FORRO - LONGARINAS DE MADEIRA

ESCALA 1:50



CORTE "AA" - PISO ALMOXARIFADO

ESCALA 1:50



PLANTA BAIXA PISO - COMPENSADO NAVAL

ESCALA 1:50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	OBS:.
01	PERFIL LINEAR DE MADEIRA (LONGARINA)	M	4,50	VER DOCUMENTO _ PARECER TÉCNICO
02	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL	UN	4	VER DOCUMENTO _ PARECER TÉCNICO

Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1963

PROJETO DE REFORMA DO PISO ALMOXARIFADO - DMAES

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO *RAFAEL AFONSO DIAS* | ESCALA: IND. | FOLHA: 01/

ASSINATURA *RAFAEL AFONSO DIAS - CREA:238.475/D* | DATA: 18/02/2026

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaesportenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-B5E9-FBCD e informe o código AF19-32F1-B5E9-FBCD
Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO
Reforma no piso do almoxarifado

1. Do Serviço

O serviço será para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparo pontual do piso do escritório do almoxarifado do DMAES, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços.

2. Descrição do Sistema Existente

O piso atual é caracterizado como um sistema de piso elevado, composto por chapas de compensado naval apoiado sobre longarinas de madeira com seção aproximada de 25x6 cm.

3. Descrição dos Serviços

A empres contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

Serviços preliminares:

- Isolamento da área de intervenção;
- Remoção controlada das chapas de compensado afetadas;
- Remoção da longarina comprometida.

Recuperação estrutural

- Fornecimento e instalação de nova longarina de madeira estrutural, com seção mínima de 25x6 cm;
- Alinhar, nivelar e apoiar adequadamente a estrutura.

Tratamento da madeira

- Aplicação de produto preservativo antixilófago nas pelas novas e adjacentes;
- Tratamento preventivo e corretivo contra agentes biológicos;

Recomposição do piso

- Substituição das chapas de compensado naval danificadas;
- Fixação adequada com parafusos ou pregos compatíveis;

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD

- Execução de ajustes com calços e cunhas para nivelamento.

Acabamento e ajustes

- Nivelamento final do piso;
- Verificação de estabilidade e rigidez;
- Limpeza da área e retirada de resíduos.

4. Materiais Mínimos

A contratada deverá fornecer, no mínimo:

- Longarina de madeira, Paraju ou equivalente, seção mínima 25x6 cm;
- Chapas de compensado naval, mínimo 15 mm;
- Produto preservativo antixilófago;
- Elementos de fixação;
- Calços e cunhas para ivelamento;
- Materiais auxiliares necessários à execução.

5. Condições de Execução

- Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados;
- A contratada será responsável por todas as medidas de segurança do trabalho;
- Deverá ser garantida a integridade das áreas adjacentes;
- Qualquer necessidade de ajuste deverá ser previamente comunicada à fiscalização;
- Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar interferências nas atividades do setor.

Ponte Nova, 23 de março de 2026.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD

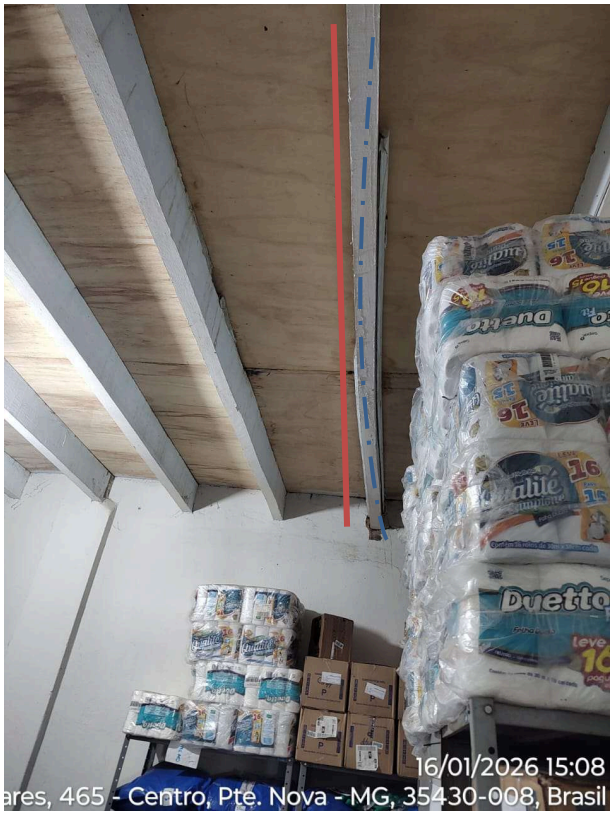
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Durante inspeção técnica realizada pela equipe de Engenharia do DMAES, foram identificadas patologias no piso do escritório do almoxarifado, caracterizadas por afundamento localizado decorrente do comprometimento de elementos estruturais em madeira, situação que representa risco potencial à segurança dos usuários e à continuidade das atividades do setor.



Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD





Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD



Ponte Nova/MG, 21 de janeiro de 2026.

_____

Rafael Afonso Dias
Engenheiro Civil
CREA/MG – 238.547/D
DMAES

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

SERVIÇO: REPARO PISO ALMOXARIFADO
LOCAL: PONTE NOVA - MG
VIGÊNCIA: 02 MESES
DATA: 22/01/2026
REFERÊNCIA:SICRO-MG 01/2026;SINAPI -04/2026; COTAÇÃO

LINHA	REF.	COD.	ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. BDI:	TOTAL PREVISTO
1			1	**REPARO DE PISO DE MADEIRA**				**28,68%**	**R$ 2.784,11**
2	SINAPI	11136	1.1	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X1600 MM, E = 15 MM	M2	14,08	R$ 85,22	R$ 109,66	R$ 1.544,06
3	MAD CAPIXABA	COTAÇÃO	1.2	PERFIL LINEAR DE MADEIRA PARAJU 25X6CM	M	4,5	R$ 90,70	R$ 116,72	R$ 525,22
4	SINAPI	10527	1.3	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	10	R$ 24,00	R$ 30,88	R$ 308,84
	SINAPI	97064	1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	10	R$ 31,55	R$ 40,60	R$ 405,99
5			2	**MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**					**R$ 2.701,31**
6	SICRO-MG	P9801	2.1	AJUDANTE	H	40	R$ 24,16	R$ 31,09	R$ 1.243,59
7	SICRO-MG	P9808	2.2	CARPINTEIRO	H	40	R$ 28,32	R$ 36,44	R$ 1.457,72
								TOTAL	**R$ 5.485,42**

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

SERVIÇO: REPARO PISO ALMOXARIFADO

LOCAL: PONTE NOVA - MG

REFERÊNCIA:SICOR-MG OUT/2025;SINAPI -12/2024; COTAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI=((1+(AC+R+S+G))*(1+DF)*(1+L)/(1+T))-1

Grupo A	Despesas indiretas	
A.1	Administração central (AC)	4,00%
A.2	Seguros (S) + Garantia (G)	0,80%
A.3	Risco (R)	1,26%
	Total do grupo A:	**6,06%**
Grupo B	Bonificação	
B.1	Lucro (L)	11,95%
	Total do grupo B:	**11,95%**
Grupo C	Tributos (T)	
C.1	PIS	0,65%
C.2	COFINS	3,00%
C.3	ISSQN (Valor estipulado pela prefeitura entre 2 a 5%	3,00%
C.4	CPRB	0,00%
	Total do grupo C:	**6,65%**
Grupo D	Despesas Financeiras (DF)	
D.1	Despesas Financeiras	1,17%
	Total do grupo D:	**1,17%**
	BDI:	28,68%

PONTE NOVA, 22 DE JANEIRO DE 2026

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	COMPENSADO NAVAL 160 X 220 X 15	R$ 295,00
1	COMPENSADO NAVAL 160 X 220 X 18	R$ 325,00
1	COMPENSADO NAVAL 160 X 250 X 15	R$ 315,00
1	COMPENSADO NAVAL 160 X 250 X 18	R$ 365,00
1	METRO LINEAR DE PEÇA 25 X 6 ANGELIM AMARGOSO	R$ 76,30
1	METRO LINEAR DE PEÇA 25 X 6 PARAJU	R$ 90,70

OBS: PREÇO FOB

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA 5 %, OU À PRAZO, 3 X NO CARTÃO

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS ANDRADE DE REZENDE AMORA e EDUARDO G. RODRIGUES BEMFEITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dmaespontenova.1doc.com.br/verificacao/AF19-32F1-BBE9-FBCD e informe o código AF19-32F1-BBE9-FBCD